



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 28.07.2020  
Ata Aprovada na Reunião no dia 21.08.2020

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL – DDC, DE 28/07/2020

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2020, às 15h00min, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito Civil – DDC de forma remota (online) por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Cisco Webex Meetings” (número da reunião – link 1: 126 404 0544 link 2: 126 244 4449), recomendada pela Direção da FND após sugestão técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, e tendo como base o Ofício Circular nº 23079.0466/2020 GR, do Gabinete da Reitoria. A reunião foi organizada e presidida pela Substituta da Chefia do Departamento de Direito Civil, Profª. Andréia Rangel e contou com a participação dos professores efetivos Cíntia Muniz de Souza Konder, Cristina Seta, Fabiana Barletta, Daniela Barcellos, Lorenzo Pompílio, Guilherme Magalhães Martins, Marcos Vinicius Torres Pereira e Rafael Esteves Frutuoso; e dos representantes do CACO, os discentes Renan Brochi, Alexia Goulart, Alex Oliveira, Daniel Ferreira, Júlia Abadia, Juliana Lie, Maria Augusta Soeira e Maria Santos. Após as saudações de praxe os membros do colegiado do DDC foram prestados alguns **informes gerais**: **1)** A reunião estava sendo gravada, assim como serão todas as demais reuniões (na modalidade online e presencial). **2)** Foi informada a situação do DDC no tanger aos professores substitutos, onde ainda estamos aguardando a contratação. **3)** Foi informado pelo Prof. Marcos Torres que o mesmo terá uma orientanda do mestrado realizando Estágio Docente. **4)** O Prof. Marcos ainda solicitou que fosse incluído como ponto de pauta uma Moção de Louvor à professora substituta de Direito Internacional Privado, Profa. Elizabeth Goraieb pelo excelente trabalho desenvolvido na FND-UFRJ, tendo ministrado aulas de qualidade à frente das turmas de Direito Internacional Privado. Posteriormente deliberaram da seguinte forma a pauta abaixo (a declaração dos votos se deu de forma oral durante a reunião e também de forma escrita por e-mail, tal como determinado pelo Ofício Circular nº 23079.0466/2020 GR): **PONTO 1) Aprovação da Ata da Reunião de Departamento realizada no dia 09/07/2020.** Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade. **PONTO 2) 1) Aprovação da Ata da Reunião de Departamento realizada no dia 18/11/2019.** Foi solicitado pelo Prof. Marcos Torres a retirada de pauta para aprovação na próxima reunião. Deliberação: Retirado de pauta. **PONTO 3) Monitoria.** Foi solicitado pela Profa. Andréia que a deliberação sobre novo critério de distribuição dos monitores aos docentes seja discutido em outra reunião, uma vez que estamos em um período excepcional. A mesma ainda solicitou a manutenção dos monitores distribuídos no período 2020.1 presencial com as necessários ajustes de troca e não adesão dos docentes. Deliberação: Aprovado por unanimidade. **PONTO 4) Projeto de Pesquisa – Profa. Fabiana Barletta - "A tutela jurídica dos vulneráveis nos espaços privados sob a ordem constitucional solidária".** Deliberação: Aprovado por unanimidade. **PONTO 5) Processo de Progressão – Associada III – Profa. Fabiana Barletta – Processo SEI 23079.211158/2020-57.** A Prof. Fabiana apresentou como sugestão de comissão os seguintes membros: Presidente – VANESSA BERNER; Membros Externos: ANTÔNIO JOSÉ LEDO

Rua Moncorvo Filho, 8, Centro  
Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-340, Telefone: (21) 3938-1029  
direito.ufrj.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 28.07.2020  
Ata Aprovada na Reunião no dia 21.08.2020

ALVES DA CUNHA – FAC. DE MEDICINA – CCS e WILSON JOHN PESSOAS MENDONÇA – IFCS. Surgiu uma dúvida sobre a necessidade de inclusão de um discente na banca. O membro do CACO informou que na Resolução 8/2014 do CONSUNI não exige a participação de discente na banca de associado. **PONTO 6) Moção de Louvor Prof. Elizabeth Goraieb.** Deliberação: Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião virtual às 16h12min, sendo esta ata lavrada pela Substituta da Chefia do Departamento, Profa. Andréia Rangel.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2020.

ANDRÉIA RANGEL  
Substituta da Chefia do Departamento  
Matrícula SIAPE nº 1786977

Rua Moncorvo Filho, 8, Centro  
Rio de Janeiro, RJ, CEP 20211-340, Telefone: (21) 3938-1029  
direito.ufrj.br